

SEGURANÇA
NÃO É SORTE,
É ESCOLHA.

PREVINA
ACIDENTES.



PROGEP

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO
DE PESSOAS



DPST

DIVISÃO DE PROMOÇÃO DE
SEGURANÇA NO TRABALHO
E RISCOS AMBIENTAIS



DQVT

DIVISÃO DE QUALIDADE
DE VIDA NO TRABALHO

MÊS DA PREVENÇÃO DE ACIDENTES
E SAÚDE NO TRABALHO

ABRIL
verde



PROGEP
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO
DE PESSOAS



DPST
DIVISÃO DE PROMOÇÃO DE
SEGURANÇA NO TRABALHO
E RISCOS AMBIENTAIS



DQVT
DIVISÃO DE QUALIDADE
DE VIDA NO TRABALHO

SEGURANÇA NO TRABALHO: VALORIZAÇÃO DA VIDA E PREVENÇÃO

A segurança no trabalho é resultado de um processo histórico de construção de direitos, intensificado a partir da Revolução Industrial, quando o aumento da produção trouxe também maiores riscos aos trabalhadores. Ao longo do tempo, legislações e organismos internacionais, como a Organização Internacional do Trabalho (OIT), passaram a estabelecer diretrizes voltadas à promoção de condições dignas, seguras e saudáveis.

No Brasil, esse avanço se consolidou com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e com a criação das Normas Regulamentadoras (NRs), que orientam a prevenção de acidentes e doenças ocupacionais. O dia 28 de abril reforça, em âmbito mundial, a importância da segurança e da saúde no trabalho como pilares fundamentais para a proteção da vida.

DADOS E IMPACTO

De acordo com o Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho, do Governo Federal:

- Em 2024, o Brasil registrou mais de 834 mil acidentes de trabalho
- Em 2023, foram mais de 754 mil registros
- A região Nordeste concentrou mais de 92 mil casos em 2024

Esses números evidenciam a magnitude do problema e seus impactos sociais e econômicos. Grande parte dos acidentes está associada à ausência de medidas preventivas, à capacitação insuficiente e ao uso inadequado de equipamentos de proteção.

OBJETIVO

Promover um ambiente de trabalho seguro, saudável e adequado, prevenindo acidentes e reduzindo riscos ocupacionais. Busca-se fortalecer a cultura de segurança por meio da conscientização, da educação continuada e do comprometimento coletivo.

DIREITOS DO TRABALHADOR

Os trabalhadores possuem direitos fundamentais que asseguram sua proteção no ambiente laboral:

- Trabalhar em ambiente seguro e saudável
- Receber EPs adequados e gratuitos
- Ser informado e capacitado sobre os riscos da função
- Interromper atividades em caso de risco grave

Esses direitos contribuem para a preservação da saúde, da integridade física e da qualidade de vida no trabalho.

BASE LEGAL

A segurança e a saúde no trabalho no Brasil são asseguradas por um conjunto de normas que visam proteger a integridade do trabalhador e prevenir acidentes.

- **Constituição Federal (Art. 7º, XXII):** garante a redução dos riscos no ambiente de trabalho
- **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT):** define direitos e deveres relacionados à segurança e saúde ocupacional
- **Normas Regulamentadoras (NRs):** estabelecem requisitos técnicos obrigatórios para a prevenção de acidentes
- **Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho:** orienta ações de prevenção e promoção da saúde

O cumprimento dessas normas é essencial para garantir condições seguras e dignas de trabalho.

PRINCIPAIS RISCOS NO TRABALHO

- **Físicos:** ruído, calor, vibração, radiações
- **Químicos:** poeiras, gases, vapores e substâncias tóxicas
- **Biológicos:** vírus, bactérias, fungos e outros agentes infecciosos
- **Ergonômicos:** postura inadequada, esforço repetitivo, sobrecarga
- **Acidentes:** quedas, choques elétricos, uso de máquinas e equipamentos

O reconhecimento desses riscos é fundamental para a adoção de medidas preventivas eficazes.

A avaliação contínua do ambiente de trabalho contribui para a redução de danos à saúde.

DEVERES DO TRABALHADOR

- Utilizar corretamente os EPs
- Cumprir normas e procedimentos de segurança
- Comunicar situações de risco
- Participar de treinamentos e ações preventivas

A responsabilidade individual é essencial para a segurança coletiva. O cumprimento dessas obrigações reduz significativamente a ocorrência de acidentes.

PREVENÇÃO NA PRÁTICA

- Realizar pausas em atividades repetitivas
- Manter postura adequada no ambiente de trabalho
- Seguir sinalizações e orientações técnicas
- Evitar improvisações em equipamentos e procedimentos

A adoção de práticas seguras no cotidiano contribui para a prevenção de acidentes. Pequenas atitudes podem gerar impactos significativos na proteção da saúde.

SAÚDE MENTAL NO TRABALHO

A saúde mental é parte essencial da segurança no trabalho. Ambientes organizacionais saudáveis devem promover respeito, equilíbrio e bem-estar.

- Prevenção do estresse ocupacional
- Promoção de relações respeitadas
- Combate ao assédio moral e institucional

O cuidado com a saúde mental contribui para a qualidade de vida e o desempenho profissional. A valorização do trabalhador deve considerar aspectos físicos e psicológicos.

CULTURA DE SEGURANÇA

A segurança no trabalho vai além do cumprimento de normas. Trata-se de um compromisso coletivo baseado em atitudes responsáveis e conscientes.

A construção de ambientes seguros depende da participação ativa de todos. A prevenção deve ser incorporada como valor institucional permanente.

CONTATOS IMPORTANTES

O conhecimento desses contatos permite uma resposta rápida em situações de emergência. A agilidade no atendimento é fundamental para minimizar danos e preservar vidas.

- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU): 192
- Corpo de Bombeiros: 193

Após ter recebido assistência em uma unidade de saúde, é necessário comunicar a ocorrência de acidente de trabalho à chefia imediata e à DPST/PROGEP pelo e-mail: saude.trabalhador@ufdp-ar.edu.br

SEGURANÇA NA UFDPAr

Na Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a segurança no trabalho é essencial para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas.

A instituição deve garantir condições adequadas para servidores, estudantes e colaboradores.

Aos servidores, recomenda-se:

- Cumprir as normas institucionais de segurança
- Utilizar EPs em atividades laboratoriais e técnicas
- Manter a organização dos ambientes de trabalho
- Comunicar imediatamente situações de risco ou acidentes

A prevenção é fundamental para a qualidade das atividades desenvolvidas na instituição.